

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 27 de abril de 2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pelo Banco Santander Totta, S.A. (“Banco Santander”) do controlo exclusivo dos ativos e responsabilidades do negócio da emissão e operação de cartões de débito e crédito comercializados em Portugal pela Wizink Bank, S.A. (“Ativos Wizink”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Banco Santander** – é uma sociedade subsidiária do Grupo Santander, um grupo internacional de empresas no setor bancário e financeiro, com atividade em Espanha, Reino Unido e outros países europeus, assim como no Norte e Sul da América. Em Portugal o Banco Santander está autorizado pelo Banco de Portugal a desempenhar a atividade bancária.
- **Ativos Wizink** - negócio de emissão e operação de cartões de débito e crédito comercializados em Portugal pela Wizink Bank (instituição bancária constituída ao abrigo da lei espanhola, anteriormente designada por Bancopopular-e, S.A.).

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 21/2018 – Banco Santander / Wizink, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)